



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

PORTARIA Nº 049

de 06 de Outubro de 1.986

Fundada em 15/08/1913

Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual  
deleto N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal  
deleto N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833  
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

(Fixa condições a pagamento parcelado de taxa de transferência -  
cia de título patrimonial).

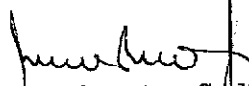
A Diretoria da Associação Esportiva São Jo  
sé, no uso de suas atribuições, RESOLVE:


- 1.- A taxa de transferência de Título patrimonial desta Enti-  
dade, definida estatutariamente em 30% (trinta por cento) do  
valor do título, à época da transferência, poderá ser quitada  
em até tres parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira à  
vista; as demais em 30 e 60 dias, serão representadas por no-  
tas promissórias em favor da Associação Esportiva São José.
- 2.- Para fixação do valor das parcelas de que trata o item an-  
terior, observar-se-á o seguinte critério: a primeira, será o  
resultado do valor da taxa de transferência dividido por tres.  
a segunda será o resultado do valor de 1/3 (um terço) da taxa  
de transferência somado a 3% (tres por cento) dos 2/3 (dois  
terços) remanescentes; a terceira, será o resultado de 1/3 (um  
terço) da taxa de transferência, somado a 3% (tres por cen-  
to) de 1/3 (um terço) remanescente.
- 3.- Sobre as parcelas que não forem quitadas até a data esta-  
belecida nas respectivas notas promissórias, incidirão multa  
de 10% (dez por cento).

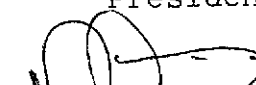
Esta Portaria entra em vigência nesta data,  
revogadas disposições que a contrariem.


Registrar, afixar nos locais de costume, cum-  
ra-se.

São José dos Campos, 06 de Outubro de 1.986

  
Roberto Celeste  
Presidente

  
José Rocha da Silva  
1.º Diretor de Finanças

  
Paulo Rocha Muricy  
1.º Secretário

  
Luiz Gonzaga Silva  
1.º Diretor Social

  
Hélio Martins Nogueira  
1.º Diretor Patrimônio